



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 005/CONSUN/2011.

*Aprova a alteração da ementa no curso de
Comunicação Social.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 005/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução, a alteração da ementa do componente curricular “Empreendedorismo em Comunicação”, das matrizes curriculares 6, 7 e 8 (aprovadas pela Resolução 221/Consun/2008) do curso de **Comunicação Social - habilitações em Jornalismo, Radialismo e Publicidade e Propaganda**, oferecido em Joaçaba e São Miguel do Oeste.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.